



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Minuta DN CERH-MG - IGAM/GECON

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.

Deliberação Normativa CERH-MG n.º xx, de xx de xxxxxxxxxxxx de 2020.

Revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 27, de 18 de dezembro de 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no art. 6º e art. 41 da Lei n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação Normativa CERH- MG nº 27, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, xx de xxxx de 2021.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG

Documento assinado eletronicamente por **Thais de Oliveira Lopes, Gerente**, em 07/04/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222](#),



de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27792802** e o código CRC **B6E518E0**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000839/2020-65

SEI nº 27792802